

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

ITAITUBA-Pará, 30 de maio de 2024.

A Sra. IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO.
SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS.

Assunto: Justificativa para elaboração do 3º (Terceiro) termo aditivo de prazo para pagamento de notas fiscais que estão em aberto referente ao pregão N° 073/2022-PE - contrato N° 20230041.

Senhora Secretaria de Finanças,

Honrado em cumprimentá-lo, venho através do presente, **justificar** a Elaboração do 3º (Terceiro) Termo Aditivo para prorrogação do prazo para pagamento de nota fiscais emitidas antes da termino do pregão N° 073/2022-PE - contrato N° 20230041, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Empresa G. DA SILVA LIMA LTDA, que tem como objeto a Aquisição de Produtos de Limpeza, Higiene e Diversos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

O referido contrato tem seu prazo de vigência por 12 (doze) meses, sendo que se encerrou em 01 de fevereiro de 2024, haja vista que já foi feito o 1º e 2º aditivo do contrato em questão, com prazo de 60 (sessenta) dias, sendo que o 2º aditivo se encerra em 02 de junho de 2024, porém, não vai ser suficiente para a quitação das notas em aberto, entretanto, referido prazo pode ser prorrogado por igual período. Sendo assim, solicito a elaboração do TERCEIRO TERMO ADITIVO, somente para prorrogação do prazo para mais 90 (noventa) dias, passa sim, finalizar a quitação dos pagamentos de notas fiscais N° 3158 e N° 3203 que estão pendentes, **(Notas fiscais em anexo)**.

Ressalta-se, que o prazo de vigência do contrato em questão logo se encerrará e o processo de pagamento do valor do objeto ainda não foi concluído, portanto, o prazo de vigência deve ser prorrogado para que o valor do contrato seja pago dentro do prazo legal contratual. Assim, é viável e justificável a prorrogação da vigência do supracitado contrato, uma vez que:

a) há necessidade de quitar os processos de pagamento que estão em aberto.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicita-se a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Ou seja, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja ratificado, e, conseqüentemente seja determinada a elaboração do 3º (Terceiro) TERMO ADITIVO ao pregão N° 073/2022-PE - contrato N° 20230041, para prorrogação da data de pagamento de vigência por mais 90 (noventa) dias.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde.
Decreto n° 113/2023.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230041
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Emerson de Oliveira Santos**, inscrito no CPF/MF nº 458.133.962-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **G. DA SILVA LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.853.725/0001-42 sediada à Av. São José, Centro, Itaituba – PA, CEP: 68180-080, representada por Gildasia da Silva Lima, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 073/2022 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia **02 de abril de 2024**, pelo período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até **02 de junho de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

EMERSON DE
OLIVEIRA
SANTOS:45813396
268

Assinado de forma
digital por EMERSON
DE OLIVEIRA
SANTOS:45813396268

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**

Itaituba-PA, 28 de março de 2024.

G DA SILVA LIMA
LTDA:63853725000142

Assinado de forma digital
por G DA SILVA LIMA
LTDA:63853725000142

**G. DA SILVA LIMA LTDA
CONTRATADA**

Testemunha (01) : _____ CPF nº _____

Testemunha (02) : _____ CPF nº _____

G DA SILVA LIMA EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA
DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 29.568,30 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Sagrado Coracao de Jesus, SN -
Itaituba-PA

NF-e

Nº. 000.003.158
Série 001

EMISSÃO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

G DA SILVA LIMA EIRELI

Sao Jose, 43
Bela Vista - 68180-080
Itaituba - PA Fone/Fax: 93991560011

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.158
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

1524 0163 8537 2500 0142 5500 1000 0031 5817 4947 5910

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

315240003276729 - 23/01/2024 11:38:45

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA A PRAZO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

151609594

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

000000454

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

63.853.725/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ / CPF

11.291.166/0001-20

DATA DA EMISSÃO

23/01/2024

ENDEREÇO

Sagrado Coracao de Jesus, SN - AND 1

BAIRRO / DISTRITO

Boa Esperanca

CEP

68182-201

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

23/01/2024

MUNICÍPIO

Itaituba

UF

PA

FONE / FAX

9335182100

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:38:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST

0,00

V. IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

V. ICMS UF REMET.

0,00

V. FCP UF DEST.

0,00

V. TOTAL PRODUTOS

29.568,3

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. TOT. TRIB.

9.303,72

V. TOTAL DA NOTA

29.568,3

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	O-OSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS
991	ALCOOL ETILICO HIDRATADO LIQUIDO MINIMO DE 92% INPM COM 500ML	22072019	0/102	5102	FRC	800,0000	7.7000	6.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1008	AMACIANTE DE ROUPA 2LT	38099190	0/500	5405	FRC	750,0000	4.4000	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	BALDE EM POLIETILENO C TAMP A CAP 60 LITROS	39249000	0/102	5102	UN	17,0000	48,0000	816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
279	BALDE PLASTICO 15 L	39249000	0/102	5102	UN	30,0000	16,4000	492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	BOTA BRANCA PRETA DE BORRACHA CANO LONGO N. 34 a 42	64019200	0/102	5102	PAR	30,0000	52,0000	1.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	BACIA C CAP 14 LT MATERIAL DE PLASTICO RESISTENTE	39249000	0/102	5102	UN	20,0000	13,0000	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	BALDE EM PLASTICO C/ ARO CAP 10 LT	39249000	0/102	5102	UN	10,0000	11,0000	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	BANDEJA P/SERVIR DE PLASTICO RESISTENTE MED.45CMX33 PROFUNDIDADE DE 2 CM	39249000	0/102	5102	UN	10,0000	29,0000	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
737	CADEADO 50MM EM LATAO MAGICO	83011000	0/102	5102	UN	10,0000	34,0000	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1138	CADEADO 40MM EM LATAO MAGICO	83011000	0/102	5102	UN	10,0000	33,0000	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1654	COPO DESCARTAVEL 180ML PCT C/100UND	76071990	0/102	5405	PCT	900,0000	3,8000	3.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
740	DEPOSITO EM PLASTICO C/TAMPA DE 3LITROS	39241000	0/102	5102	UN	10,0000	20,0000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1277	DEPOSITO EM PLASTICO C/ TAMPA DE 5 LITROS	39241000	0/102	5102	UN	10,0000	25,0000	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
470	DESINFETANTE LIQUIDO FRASCO DE 2 LITROS	38089419	0/102	5102	FRC	800,0000	6,5000	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
232	DESODOR PARA VASO SANITARIO 25G	33074900	0/500	5102	UN	41,0000	2,0000	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
790	DESODORIZADOR DE AR SPRAY 400ML	33074900	0/500	5405	FRC	60,0000	8,5000	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250	ESCOVA PARA LAVAR COM CERDAS EM NAYLON	96032100	0/102	5405	UN	5,0000	3,6500	18,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	ESPONJA PRA LIMPEZA,DUPLA FACE	68053090	0/102	5102	UN	60,0000	0,5500	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
258	FRALDA DESCAT INFANTIL PCT/16 C/GEL DURACAO 8(OITO) TAM M	96190000	0/500	5405	PCT	380,0000	4,9900	1.896,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: I-DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NA
II-NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Trib aprox Fed: R\$ 4.354,10, Est: R\$ 4.949,58, Mun: R\$ 0,00
/ Fonte: IBPT/empresometro.com.br 0D61CD
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 9.303,72

RESERVADO AO FISCO

João Lopes Cunha
Liquidação de Espinho
Portaria CAT nº 019/2022

S DE G DA SILVA LIMA EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA
MISSÃO: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.540,12 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Sagrado Coracao de Jesus, SN -
a Esperanca Itaituba-PA

RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.003.203

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

G DA SILVA LIMA EIRELI

Sao Jose, 43
Bela Vista - 68180-080
Itaituba - PA Fone/Fax: 93991560011

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.203
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1524 0263 8537 2500 0142 5500 1000 0032 0312 6872 8722

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

315240004935353 - 01/02/2024 17:56:46

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA A PRAZO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

151609594

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

000000454

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

63.853.725/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ENDEREÇO

Sagrado Coracao de Jesus, SN - AND 1

MUNICÍPIO

Itaituba

BAIRRO / DISTRITO

Boa Esperanca

UF

PA

FONE / FAX

9335182100

CNPJ / CPF

11.291.166/0001-20

DATA DA EMISSÃO

01/02/2024

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

01/02/2024

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:56:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.540,12
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.966,13	9.540,12

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE 9-Sem Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/C/S/O/S/N	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
339	AGUA SANITARIA C/ NO MINIMO 2% DE TEOR CLORO ATIVO C/ ILT	28289011	0/500	5405	FRC	652.0000	2,0100	1.310,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1008	AMACIANTE DE ROUPA 2LT	38099190	0/500	5405	FRC	500.0000	4,4000	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
267	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 30MX10CM C 4 ROLOS	48181000	0/102	5102	PCT	600.0000	3,5000	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
268	PAPEL TOALHA PACOTE COM 2(ROLOS)	48189090	0/102	5102	PCT	417.0000	4,8000	2.001,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	BOTA BRANCA PRETA DE BORRACHA CANO LONGO N. 34 a 42	64019200	0/102	5102	PAR	27.0000	52,0000	1.404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1467	AVENTAL BRANCO EM MATERIAL EMBORRACHADO RESIST E FLEXIVEL TAMANHO UNICOIVEL	61130000	0/500	5102	UN	40.0000	13,1000	524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Josepils Lopes Cunha
Liquidante de Empenho SEMSA
Portaria GAS/PMI Nº 0197/2022

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: I-DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
II-NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Trib aprox Fed: R\$ 1.310,77, Est: R\$ 1.655,36, Mun: R\$ 0,00
/ Fonte: IBPT/empresometro.com.br 0D61CD
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 2.966,13

RESERVADO AO FISCO